

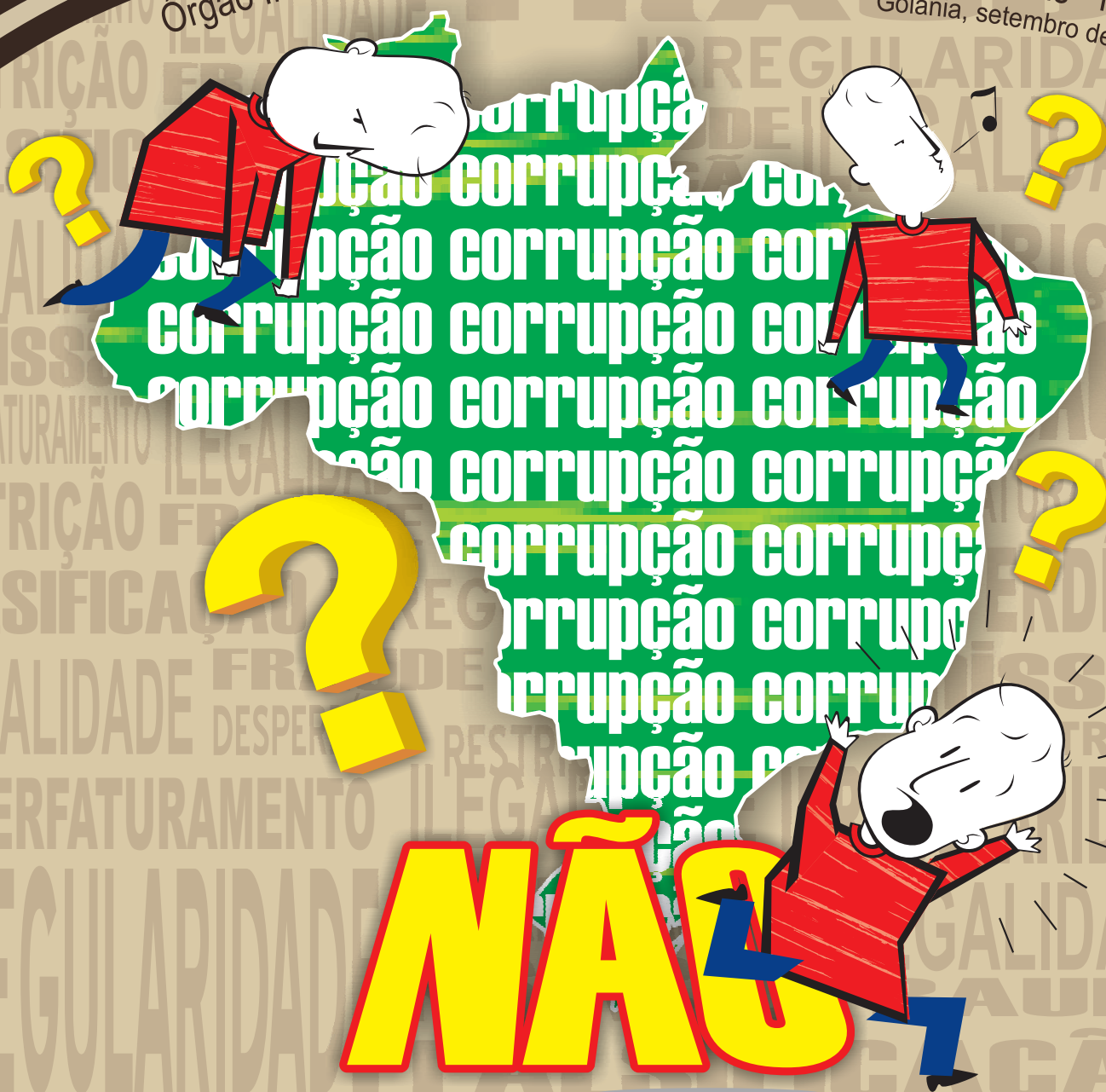
Impresso
Especial

388/2006-GO
TCE-GO

...CORREIOS...

Notícias TCE

Órgão Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - Nº 48
Goiânia, setembro de 2008



- O que você tem a ver com a corrupção?
- Concurso para Procurador e Auditor chega ao final
- Políticas de pessoal são foco de consultoria

Editorial



Contra a corrupção

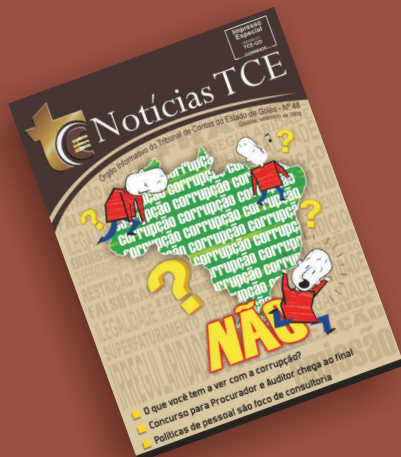
O que você tem a ver com a corrupção? Esse é o sugestivo nome da campanha desencadeada a partir da idéia de um promotor de Santa Catarina e que ganhou corpo até se tornar um movimento nacional. A proposta é levar as pessoas a refletirem que as atitudes de cada um de nós são responsáveis pela formação de uma cultura nacional de corrupção. O famoso "jeitinho" brasileiro, se entendido como uma forma de obter benefícios em detrimento do próximo, desencadeia uma série de conceitos deturpados de sucesso em todas as áreas. O TCE-GO, convidado que foi pelo MP do Estado, se engajou na campanha e abriu espaço na sua revista institucional para a divulgação da campanha.

Esta edição da revista Notícias TCE também mostra o trabalho de pesquisa que foi feito até aqui pela empresa de consultoria contratada para implantar as políticas de gestão de pessoas, programa de capacitação e sistema de avaliação de produtividade no órgão. Outro destaque é a homologação do concurso público de provas e de títulos para o preenchimento de vagas de Auditor e de Procurador de Contas no Tribunal.

A comunicação dos tribunais de contas ganhou um forte aliado com o lançamento do portal dos TCs. Com o domínio www.controlepublico.org.br, o site funciona como portal, abrindo espaço para a participação dos servidores dos TCs e do cidadão comum, e rede ao mesmo tempo, com fórum de debates e ambiente de colaboração.

Localmente, a comunicação do TCE-GO teve oportunidade de demonstrar sua atuação em debate realizado para alunos da Faculdade Sul-Americana, e lançou novos produtos: as cartilhas setoriais, começando com os Serviços de Copa e de Transportes.

Outra ação de comunicação foi a pesquisa de interesse esportivo entre os servidores. O resultado foi a designação, por parte da Presidência, de um servidor para buscar parcerias que viabilizem a continuidade do projeto.



Expediente



Presidente: Edson José Ferrari

Vice-Presidente: Gérson Bulhões Ferreira

Corregedora-Geral: Carla Cíntia Santillo

Conselheiros:

Milton Alves Ferreira, Naphtali Alves de Souza,

Carlos Leopoldo Dayrell e Sebastião Tejeta

Auditores: Luiz Murilo Pedreira e Sousa,
Mário Roberto Dayrell e Guilherme T. Figueiredo Valente

Procurador de Contas: Fernando dos Santos Carneiro

Direção e Coordenação:

Chefe de Gabinete : Marcus Vinícius do Amaral

Diretor-Geral: Pérsio Pedroso de Moraes Júnior

Dir. Departamento Auditoria: Luiz Murilo Pedreira e Sousa

Coord. Fiscalização Estadual: Fernando Xavier da Silva

Contadora Geral: Lilianne Maria C. S. Peu

Secretário Geral: Wagner Luiz P. B. Vieira



Edição: Alexandre Alfaix de Assis (JP 729-GO)

Redação: Comunicação/TCE

Helton Lenine e Leonardo Rocha Miranda (Jornalistas)

Candice Sebba (Projeto Gráfico)

Mônica Perillo (Relações Públicas)

Thatiane Cardoso e Bia Rezende (apoio)

José Joaquim Freitas (Revisão)

Georgiana Oliveira Vreeswijk (Apoio)

Guilherme Freitas Filho e Sandra Santana (Expedição)

Fone/Fax: (62) 3201-9190 - imprensa@tce.go.gov.br

Esta revista é de responsabilidade do

Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Centro. CEP:74003-010

Fone: (62) 3201.9000 - www.tce.go.gov.br

Informativo CFE

2ª DFEng - Letícia Jardim de Paiva

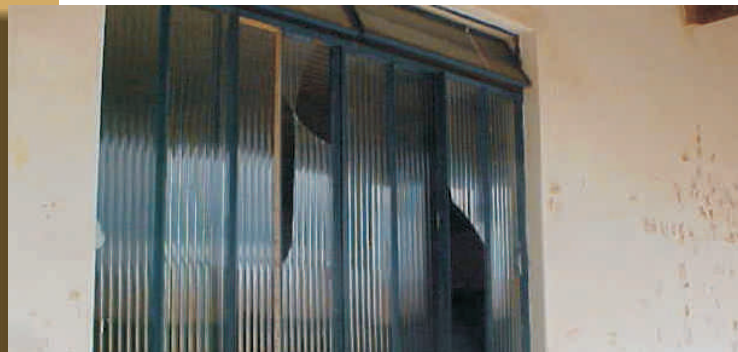
Inspeção em obra da Secretaria da Educação



Bloco com 5 salas de aula e administ., que até o momento não passou por nenhum reparo, prejudicando o andamento das aulas.



Este é o aspecto geral das salas de aula, apresentando umidade nas paredes e desgastes na pintura.



Janela de uma das salas de aula, com vidros quebrados. A maioria das janelas encontra-se neste estado deplorável.



Não foram substituídas as válvulas estragadas dos sanitários e a descarga é feita com baldes de água.

A segunda Divisão de Fiscalização de Engenharia inspecionou no dia 04/08/2008, a obra de ampliação com construção de quatro salas de aula e passarela, e reparos nas áreas físicas na Escola Estadual Mané Ventura, em Aparecida de Goiânia-GO. Após o procedimento licitatório, foi contratada pela Secretaria de Estado da Educação a empresa Construa mil Empreendimentos para executar a obra no valor de R\$ 119.405,95.

O prazo contratual tinha vigência de 60 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço que vigorou a partir de 17/03/2008. Portanto, o contrato encontra-se vencido desde 16/05/2008. No dia da vistoria, a obra encontrava-se paralisada.

FORAM CONSTATADAS, DIVERSAS “NÃO CONFORMIDADES”, QUAIS DESTACAMOS:

FOI DADA ATENÇÃO UNICAMENTE À AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE 4 SALAS DE AULA, ESTANDO CONCLUÍDOS ALVENARIA, REVESTIMENTO, COBERTURA, PISOS E ESQUADRIAS. NÃO HAVIA SIDO INICIADA A PASSARELA DE LIGAÇÃO E A REFORMA DOS BANHEIROS E SALAS DE AULA EXISTENTES, PREJUDICANDO SOBREMANEIRA O ANDAMENTO DAS AULAS E O CONFORTO E SEGURANÇA DE ALUNOS E PROFESSORES.

VERIFICOU-SE QUE JÁ HOUVE CURTO-CIRCUITO NAS SALAS DE AULA, QUEIMANDO LUMINÁRIAS, SOQUETES E VENTILADORES. GRANDE PARTE DOS VIDROS DAS JANELAS ENCONTRAVAM-SE QUEBRADOS, NECESSITANDO SUBSTITUIÇÃO URGENTE, ASSIM COMO REPARO NA UMIDADE E PINTURA INTERNA DESSAS SALAS. AS SETE VÁLVULAS DE DESCARGA DOS VASOS SANITÁRIOS, PREVISTOS NO CONTRATO, NÃO HAVIAM DIDO SUBSTITUÍDAS, E A DESCARGA É FEITA COM BALDES D'ÁGUA.

A 2ª DFEng recomendou as seguintes providências: regularização do prazo do contrato mediante termo aditivo de prazo, que encontra-se vencido desde 16/05/2008; esclarecer porque a obra encontra-se paralisada e providenciar sua retomada, para não prejudicar ainda mais alunos e professores, evitando prejuízos sociais e financeiros.

O relatório foi autuado no TCE, conforme nº 200800047002192.

Engenheiros responsáveis pelo Relatório de Vistoria nº 33 - 2.ª DFENG/2008: Luiz Alberto Cunha Cruz e Letícia Jardim de Paiva.

Inspeção no

Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça por seu corpo técnico está levando avante diversas obras no interior e na capital, a saber:

1) INTERIOR:

- Fórum da Comarca de Joviânia
- Fórum da Comarca de Santo Antônio do Descoberto
- Fórum da Comarca de Jataí

2) CAPITAL:

- 5º Juizado Especial Cível de Goiânia
- Fórum Criminal

Os Fóruns das Comarcas no Interior do Estado estão em andamento, com custo por metro quadrado de área construída, considerando a implantação, variando de R\$ 1.300/m² a R\$ 1.600/m² e em todas as Licitações as empresas vencedoras apresentam propostas de preços bem inferiores ao preço de referência do Tribunal de Justiça, entretanto os mesmos são exequíveis conforme a Lei 8666/93.

Já em relação ao Fórum Criminal, a empresa vencedora, Construtora Better S/A, empresa do Rio de Janeiro foi declarada vencedora pelo valor global de R\$ 21.860.082,10, ou seja, R\$ 1.110,00/m² de área construída; preço este aquém do preço de referência. No decorrer da obra a empresa tornou-se inadimplente, com atrasos injustificáveis das etapas de serviços previstos no Cronograma Físico-Financeiro o que levou o Tribunal de Justiça a rescindir unilateralmente o Contrato assinado entre as partes. Assim o Tribunal de Justiça convocou a 2ª colocada, a empresa ENGEFORT Construtora Ltda., que aceitou a prosseguir a obra no preço global da 1ª colocada já deduzidos os serviços concluídos. O processo desta contratação está em fase de conclusão, estando a obra momentaneamente paralisada.

Engenheiros responsáveis pelas Inspeções: Daniel Baptista Lins Rocha, Caio Oliveira de Carvalho, Maria Celeste Leite, Guilherme Romano Gouveia, Letícia Jardim de Paiva e Márcio Elísio de Oliveira.



tjgo



Fachada frontal
Fórum da Comarca de Joviânia.



Vista geral da obra
5º Juizado Especial Cível



Fundação concluída
Fórum Criminal



Vista Externa da edificação – Fórum da Comarca de Santo Antônio do Descoberto.

Celg Distribuição S.A.

Celg D



Estrutura empenada (fora de prumo) N1 n.º 21024959 (necessário fazer correção).



Vista da possível área da SE-Colinaçu.



Goiatuba – Vista interna do banheiro e instalações hidráulicas da água aquecida, proveniente do coletor solar.

A 2ª DFENG, por meio do engenheiro Joaquim Thomaz de Aquino Filho iniciou um trabalho de vistoria de acompanhamento de diversas obras que estão em execução pela Celg. Destacamos a título informativo as seguintes:

1) Construção de LD-Linha de Distribuição em 34,5KV, trecho compreendido entre os municípios de Mara Rosa e Colinaçu, bem como a subestação em 34,5/13,8KV em Colinaçu. Valor do Investimento: R\$ 1.164.886,32.

2) Execução dos Serviços de Substituição de Chuveiro Elétrico por Energia Solar, nos municípios de Jataí, Goiatuba e Catalão. Valor do Investimento: R\$ 3.313.620,00.

Comentários:

Com relação ao item 1: Foi constatada antecipação de pagamento para alguns serviços não executados; Foram constatadas irregularidades técnicas na construção em alguns trechos da LD; Foi constatado que a Subestação Colinaçu, não teve início dos serviços, motivado pelo fato de que a CELG licitou a obra, sem que a mesma tivesse domínio da área para executá-los. Tendo sido a área adquirida do particular posteriormente, só depois é que verificou-se que a mesma não possuía condições técnicas para a execução da obra (não foi feito a sondagem prévia do terreno), em seguida verificou-se que o mesmo não possuía condições técnicas para um aterramento adequado, o que levou a CELG a procurar outra área que apresentasse condições técnicas para implantação da SE. Estes fatos vem contribuindo para o atraso na conclusão da obra, consequentemente atrasos na melhoria do Sistema Energético – Prejudicando os consumidores da região. A 2ª DFENG vem acompanhando a execução destes contratos para que as inconformidades sejam solucionadas o mais rápido possível.

Com relação ao item 2: Trata-se de um projeto para atender aos consumidores de baixa renda. Os serviços foram executados em conformidade com as Normas Técnicas Vigentes, apresentando um bom padrão de qualidade. Os serviços encontram-se concluídos nos municípios de Jataí e Goiatuba, sendo que no município de Catalão os mesmos encontravam-se atrasados em relação ao prazo contratual, sendo que, na oportunidade, informamos ao representante da Contratada da necessidade de se cumprir com o cronograma dos serviços.

Processos Atuados no TCE: Item 1: Processo n.º 200700047004170; Item 2: Processo n.º 200800047001605

Quase 10 mil quilômetros vistoriados até junho de 2008

1 DF – Zaquia Sebba Carrijo



Ponte em madeira na GO-116, trecho:entr. GO-239/Entr. GO-236



Pista de pouso de Novo Planalto Casas residenciais na faixa de domínio



Pista de pouso de Anicuns. Depósito de lixo na faixa de domínio



Rodovia GO-040: trecho BR-452/trevo Goiatuba

Em atendimento ao acórdão n.º 540/08, relatado pelo conselheiro Naphtali Alves, foi procedida a auditoria nos contratos do Programa 3ª Via, fase II e constatada a ineficiência do Programa em não atender a conservação das rodovias estaduais por níveis de qualidade, conforme especificado nos contratos.

Os técnicos da 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, realizaram as inspeções "in loco" no período de 1º de abril a 6 de junho de 2008, abrangendo todas as regiões do estado, em que foram vistoriadas 30,37% da malha rodoviária não pavimentada (3.223,30km), 63,90% da malha rodoviária pavimentada (5.936,67 km), 60,88% das pistas de pouso não pavimentadas e 73,43% das pistas de pouso pavimentadas, totalizando em 9.159,97 km percorridos em rodovias.

Dentre as irregularidades constatadas, destacam-se, além da má conservação das rodovias, as pistas de pouso que na sua maioria não tem condições de uso por falta de manutenção ou até mesmo por estarem desativadas e não serem utilizadas para este fim, como exemplo: loteamento dentro da faixa de domínio, pista usada como rua, presença de animais e veículos na área das pistas, condomínio residencial fechado, lixo, plantio de sorgo e soja.

O relatório de auditoria está inserido no processo n.º 200800047000749 – TCE.



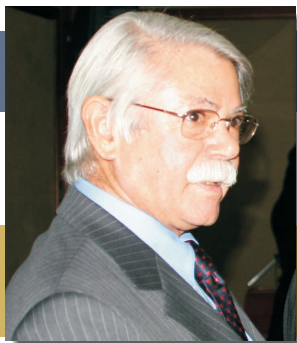
CURSOS

Planejamento em Avaliação de Programas e Gestão Pública

Tribunal de Contas do Estado de Goiás investe em seus servidores, acreditando no desempenho e desenvolvimento de cada um. Oferece cursos de planejamento em Avaliação de Programas e Gestão Pública, além de realizar debates sobre controle público e facilitar a participação em congressos.

O curso de Planejamento em Avaliação de Programas, realizado no início de agosto no auditório da Secretaria do Planejamento, teve por objetivo a visão geral do assunto: planejamento da avaliação da construção de matriz, estabelecimento de indicadores e critérios de avaliação, delineamentos de pesquisa em avaliação, desenvolvimento de medidas, construção de questionários e elaboração de roteiros para entrevistas e o desenvolvimento de critérios e indicadores. O treinamento visou capacitar os servidores para planejar a avaliação de programas de governo na realização das Auditorias Operacionais (AOPs).

Como parte do processo de capacitação previsto pelo Promoex, diretores, supervisores da Coordenação de Fiscalização, da Contadoria e Diretoria Geral e da unidade local do Promoex participaram de dois módulos do curso Master Gestão Pública, promovido pela Atame Pós-Graduação e Cursos. No primeiro módulo, usaram-se os instrumentos de planejamento da administração pública, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), discutidos sob a ótica constitucional e da responsabilidade fiscal. Já o segundo módulo ressaltou os aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal e o contexto que propiciou seu surgimento, desde a promulgação da Constituição Federal em 1988.



O que eu faço?

**Auditor
Luiz Murilo Pedreira e Sousa**

A função destacada nesta edição da Notícias TCE é a de Auditor. Quem explica o que faz é o auditor Luiz Murilo Pedreira e Sousa, diretor da Auditoria, que é servidor do TCE desde 1963, assumindo o cargo de Auditor em 1970.

As atribuições dos auditores do Tribunal de Contas estão definidas nas constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE.

Os auditores integram o corpo especial do Tribunal, a exemplo dos conselheiros e membros do Ministério Público Especial e ingressam no serviço público por meio de concurso público de títulos e provas, sendo exigidos dos candidatos, além do curso superior, os mesmos requisitos para o ingresso no cargo de conselheiro.

Como agentes políticos que são, os auditores substituem os conselheiros no plenário e nas câmaras, em suas faltas, ausências, impedimentos e férias e participam, ainda, das sessões para o efeito de "quorum" regimental. Também podem ser convocados, por meio de rodízio sistemático, para ocuparem interinamente o cargo de conselheiro, quando houver vacância do cargo até que haja a nomeação definitiva do titular.

Os Auditores integram, também, a composição do Tribunal de Contas, através de uma vaga vinculada à classe de auditor, por força de disposição constitucional. Hoje esta vaga é ocupada pelo ex-auditor e professor universitário e atual conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell.

Além de substitutos naturais dos Conselheiros, os Auditores exercem a função de judicatura com as mesmas garantias, prerrogativas e impedimentos concedidos aos Juizes de Direito de entrância Final. Atuam em todos os processos que tramitam no Tribunal, dando pareceres jurídicos, após a análise dos setores técnicos da casa e oitiva do Ministério Público Especial junto ao Tribunal. Os pareceres não possuem efeito vinculante perante as decisões finais do Tribunal, porém, normalmente são acatados pelas câmaras e plenário da Casa.

Atualmente, o corpo especial de auditores é composto por três titulares, podendo chegar ao total de seis membros, após a homologação final do concurso público que está sendo realizado pelo Tribunal de Contas.

Diretrizes para implantação de Planejamento Estratégico nos Tribunais de Contas brasileiros.

Todos os Tribunais de Contas brasileiros devem ter seu Plano Estratégico elaborado e sendo implementado até o final de 2009. Essa é uma das exigências estabelecidas para que os mesmos passem para a 2ª fase de execução do Promoex e possam, assim, receber os recursos financeiros e a cooperação das instituições envolvidas, com vistas à sua modernização.

Com esta preocupação, técnicos de todos os tribunais de contas do Brasil, sob a coordenação da direção nacional do programa e do Instituto Rui Barbosa, reuniram-se em Palmas, nos dias 13 e 14 de agosto, para compartilhar experiências e soluções para a elaboração e implantação de seus planejamentos estratégicos.

Os debates contemplaram as especificidades do planejamento nas casas de contas, o estudo sobre formas apropriadas de contratação de consultoria, divulgação de modelos de termos de referência, metodologias empregadas no desenvolvimento dos trabalhos, entre outros aspectos.

O Tribunal de Contas da União teve participação ativa no evento, com o relato do diretor de Planejamento e Gestão, Leonard Renne G. Lapa, da experiência vivida pelo órgão desde 1994, ano da primeira tentativa de implantação de planejamento na instituição.

Na oportunidade, ressaltou-se que nos tribunais de contas há uma necessidade de planejamento que vai além dos motivos comuns que fundamentam o planejamento na administração pública: essa exigência advém do dever dos tribunais atuarem como exemplo para os demais órgãos que integram a administração.

Com base nessas premissas, foram definidas diretrizes que devem nortear as ações de elaboração e implantação de planejamento organizacional nos Tribunais, nos moldes propostos pelo Promoex, que estabelecem, em linhas gerais, que:

1. antes do início dos trabalhos, devem ser estruturadas equipes de planejamento, devidamente capacitadas e diretamente vinculadas à presidência, com competências e atribuições formalmente fixadas;
2. devem ser criados mecanismos que permitam a participação de todos os servidores no processo de análise do ambiente ;
3. recomenda-se que os clientes externos (jurisdicionados) contribuam para a análise do ambiente externo, manifestando-se sobre o grau de satisfação com a atuação do Tribunal;
4. deve-se alinhar o plano estratégico com os instrumentos de planejamento da administração, quais sejam, PPA, LDO e LOA;
5. deve-se desenvolver ou adquirir sistema informatizado para alimentação das ações do planejamento, acompanhar e avaliar a implementação das estratégias.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás iniciou seu processo de planejamento no exercício de 2006 com a definição de sua identidade institucional e diretrizes estratégicas. Em 2007, foram estabelecidas metas para o alcance dos objetivos traçados.

Dado o dinamismo que o planejamento, por sua própria natureza, requer trata-se agora de realizar a primeira revisão do referido plano e a fixação de metas e indicadores para o exercício de 2009, para que se possa transformar as ações de planejamento em efetivos instrumentos de gestão.

Adriana de Moraes
Coordenadora Técnica da UEL
Promoex – TCE/GO





Gestão de Pessoas

Políticas de pessoal serão implantadas até o final do ano

Pesquisa de clima organizacional, seminário com os servidores, grupos focais. Essas são algumas das ferramentas que estão sendo utilizadas pela Quântica Consultoria, empresa contratada para desenvolver a política de gestão de pessoas no Tribunal de Contas do Estado, programa de capacitação e sistema de avaliação de produtividade e incentivo ao desempenho dos servidores. A previsão é concluir a consultoria até o final do ano.

Uma das estratégias utilizadas foi a pesquisa de clima organizacional, que avaliou as principais percepções dos servidores sobre o tema, envolvendo cerca de 78% dos servidores do Tribunal, uma amostra considerada significativa pelo diretor de Pessoal, Silvestre Gomes de Lima Júnior.

Em julho, foi a vez do 1º Seminário Gestão de Pessoas, realizado no amplo auditório do Conselho Regional de Contabilidade, também com expressiva participação dos servidores. Durante o encontro, aberto pelo presidente do TCE, Edson Ferrari, todos os presentes responderam a um questionário para ajudar na construção das políticas do Tribunal que, conforme explicou a consultora Helena Tonet, são o reflexo da cultura da instituição e sua construção, portanto, deve ser feita pelos próprios trabalhadores.

A etapa seguinte da construção das políticas de gestão de pessoas foi a formação de grupos focais para discussão e levantamento de sugestões. O objetivo é saber como a instituição é percebida pelas pessoas que conhecem bem o seu funcionamento. Foram formados cinco grupos de até dez participantes cada, divididos por área de atuação, envolvendo chefes e diretores, servidores das divisões de fiscalização, dos serviços administrativos e gabinetes de conselheiros, auditores e procurador. O evento foi mediado pelos consultores Ney Villa e Helena Tonet.



Consultora Helena Tonet



Consultor Ney Villa





Informática

A Divisão de Processamento de Dados do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) mostrou aos conselheiros e técnicos do órgão o que é e como pode ser empregada a assinatura digital nas atividades do TCE. A apresentação foi feita com a participação de Cristiane Pereira, gerente de Negócios da empresa Certisign, uma das certificadoras habilitadas pelo governo federal.

A assinatura digital é um documento eletrônico que substitui a assinatura física em papel e permite identificar o autor e a integridade do documento. Garante ao destinatário que o documento não foi alterado ao ser enviado, comprovando a autoria do remetente. A segurança aumenta, pois os documentos eletrônicos não assinados digitalmente têm as características de alterabilidade e fácil falsificação.

Para o TCE, entre outras vantagens, vai possibilitar a emissão pela Internet de documentos com validade em todo o território nacional. De acordo com diretor da Divisão de Processamento de Dados (DPD) do Tribunal, Renato Kronit de Souza, o TCE-GO, se adotar a assinatura digital, estará em dia com as inovações tecnológicas, proporcionando agilidade no serviço prestado à sociedade e dando suporte para que os servidores realizem suas tarefas com qualidade e eficiência.



Novos equipamentos e programas

A Divisão de Processamento de Dados do TCE-GO, buscando proporcionar funcionalidade, agilidade e segurança aos usuários dos sistemas informatizados do órgão, está promovendo uma troca gradativa dos computadores do órgão, tendo sido substituídos na primeira etapa 50% deles. A outra metade tem previsão de troca para o início de 2009 e será adquirida com recursos do Promoex, fazendo parte do projeto de reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação do TCE-GO.

Para atender a uma antiga demanda de conexão entre a sede do TCE e as inspetorias localizadas nos diversos órgãos do estado, o link do TCE na internet passou a operar com 8Mb. O upgrade desvincula totalmente os computadores do Tribunal da intranet dos órgãos inspecionados. O resultado dessa atualização é a obtenção de mais segurança e privacidade nos arquivos gerados pelas inspetorias do TCE-GO, com aumento considerável de velocidade na conexão entre as inspetorias e o Tribunal. Paralelamente a esse avanço, o presidente do TCE, conselheiro Edson Ferrari, autorizou a instalação de internet banda larga em todas as inspetorias.





Tatiana de Oliveira Takeda
analista da 6ª DF do TCE
e professora na UCG

ARTIGO

A quebra do sigilo bancário pelas autoridades fiscais

Repercussão da LC 105/2001



Cláudia Luiz Lourenço
advogada e
professora na UCG

A polêmica sobre o sigilo bancário é antiga na doutrina jurídica e, de igual modo no âmbito da jurisprudência, a matéria sempre despertou discussão, principalmente no Supremo Tribunal Federal. Antes da vigência da lei complementar nº. 105/2001, enquanto estava em vigor a lei nº. 4.595/64, o entendimento jurisprudencial predominante era no sentido de que o sigilo bancário não teria caráter absoluto, podendo ser afastado por autorização judicial.

Com o advento da lei complementar nº 105/2001, a matéria sobre a quebra do sigilo bancário teve nova disciplina, uma vez que previu dispositivo legal, precisamente no art. 6º da referida lei, a possibilidade de as autoridades administrativas fiscais das três esferas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) terem acesso direto às informações bancárias do contribuinte independentemente de prévia determinação judicial.

O dispositivo é o objeto principal do presente artigo, pois são atuais discussões doutrinárias e jurisprudenciais as polêmicas que ainda circundam o tema. Certos doutrinadores entendem que o sigilo bancário está acobertado pelo direito do resguardo do indivíduo que é direito de personalidade protegido por cláusula pétreia constitucional.

Outros estudiosos do direito posicionam-se no sentido de que as informações financeiras devam ser utilizadas pelas autoridades fiscais, já que é uma forma de dar efetividade ao princípio da capacidade contributiva do contribuinte, expresso no artigo 145, § 1º da Lei Maior, assim como o interesse público deve prevalecer sobre o particular nos casos em que seja necessária a sobrevivência do Estado.

Contrariando aqueles que advogam que as autoridades fiscais não podem quebrar diretamente o sigilo bancário na forma prescrita no art. 6º da lei complementar 105/2001, há muitos outros favoráveis à medida restritiva. Esses entendem que a lei infraconstitucional não fere as garantias constitucionais do cidadão tais como: a intimidade, a vida privada e os dados bancários desde que coadunem com os critérios da lei e exista interesse público que o justifique. Essa corrente, também, entende que a ruptura do sigilo bancário não está sob a reserva de jurisdição, isto é, não está sob a égide do Judiciário a primeira e última palavra.

Soma-se a esses argumentos, a pecha de parcialidade da autoridade fiscal, no entanto, isso não constitui razão suficiente para impossibilitá-la de restringir direito fundamental, uma vez que seus atos são sempre passíveis de revisão prévia ou posterior pelo Poder Judiciário.

Um importante argumento em favor da Fazenda Pública é o estipulado por Roberto Massao Chinen (2005 p.186-187). Esse autor desenvolve a tese de que as faculdades atribuídas aos agentes fazendários pela lei complementar 105/2001, expressamente previstas no art. 145 da CF, têm por fim último a efetividade do princípio da capacidade contributiva do contribuinte. Sua tese é sustentada com o auxílio do princípio da proporcionalidade, segundo o qual, para serem válidas, as medidas adotadas pelos agentes fiscais ao imiscuir nos dados financeiros do cidadão devem ser adequadas, necessárias e proporcionais. Há adequação porque

a quebra do sigilo bancário como está prevista no art. 6º da lei contribui para alcançar os fins a que se destina, pois facilita a identificação de rendimentos omitidos, principalmente por contribuintes não assalariados como autônomos e empresários.

É coerente observar que a quebra do sigilo bancário, proposta no art. 6º da lei complementar 105/2001 está conforme aos dispositivos constitucionais, a saber, não fere as normas contidas no artigo 5º, incisos X e XII, pois a privacidade e os dados dos contribuintes não podem ultrapassar a “barreira” do sigilo fiscal que funciona como anteparo para o sigilo bancário em relação a terceiros. A autoridade fiscal poderá ser responsabilizada se quebrar o sigilo fiscal a respeito de informações bancárias recebidas ou se requisitá-las em desconformidade com as exigências legais. O referido dispositivo, também, coaduna com os princípios da igualdade (art. 150, CF); da capacidade contributiva (art. 145, § 1º, CF) e com os princípios administrativos constitucionais, expressos no art. 37 (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Esses princípios, além de assegurarem maior eficiência à administração pública, também proporcionam aos contribuintes garantias de que seus informes bancários só possam ser utilizados conforme prescreve a lei.

Saliente-se todavia que a extensão da quebra do sigilo bancário não pode estar dissociada do dever de sigilo fiscal das autoridades administrativas. Para os agentes fiscais, há sempre o dever de observar os dispositivos legais expressos do Código Tributário Nacional que impõem obrigatoriedade de guardar sigilo das informações fiscais que obtiverem em razão de suas funções. Nesse caso, o sigilo fiscal funciona como um “escudo” que ampara os contribuintes contra eventuais devassas de suas informações contidas nos bancos.

O sigilo bancário, quando apresenta a natureza de direito fundamental não é absoluto. Sua relativização ocorre porque há, na Constituição, outros direitos e interesses de nível constitucional que são conflitantes. Princípios da isonomia, da capacidade contributiva, proporcionalidade dentre outros são aplicados ao caso concreto de quebra quando houver colisão de direitos que envolvam particulares e interesses do Estado.

Os juristas Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho, Roberto Massao Chinen e Aldemário Araújo de Castro acolhem a constitucionalidade da lei que permite o acesso direto das autoridades e agentes fiscais às informações bancárias nos casos pertinentes. Esses agentes são obrigados, pelo artigo 198 do CTN, a guardar sigilo fiscal das informações recebidas a qual é uma espécie de “barreira” para que os informes bancários não cheguem, indiscriminadamente, a terceiros quaisquer.

Assim, o posicionamento dessa corrente é a que melhor atende aos anseios da sociedade e do Estado brasileiro porque dá maior transparência às operações bancárias, evitando que transações e interesses escusos permaneçam impunes. Permite, também, que haja implementação efetiva do princípio da capacidade contributiva que está explícito no art. 145, parágrafo 1º da Constituição.

CONCURSO



Homologado concurso do TCE

O concurso público do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) para procurador de contas e auditor está chegando ao seu término. No total, 782 candidatos se inscreveram para o certame, sendo 457 os candidatos a procurador e 325 a auditor.

Foram cumpridas quatro fases distintas, a primeira com prova escrita objetiva, depois prova escrita discursiva, prova oral e de títulos. As inscrições ao concurso, que foi realizado pela Escola de Administração Fazendária (Esaf) do Ministério da Fazenda, foram feitas exclusivamente pela Internet, de 24 de setembro a 7 de outubro de 2007.

O Edital nº 15/TCE publicado no dia 9 de setembro homologou o concurso do TCE. Os aprovados aguardam agora a convocação por parte do presidente Edson Ferrari, para poderem tomar posse na corte de contas. O edital também traz, em ordem classificatória, os aprovados para os dois cargos. Os melhores classificados foram, para procurador de contas: Silvestre Gomes dos Anjos, Sandro Alexander Ferreira (sub judge), Eduardo Luz Gonçalves, Saulo Marques Mesquita, Calos Gustavo Silva Rodrigues, Teotônio José França e Francisco Ermelindo Alves Diniz, ficando Maísa de Castro Souza como a portadora de deficiência melhor classificada.

Para auditor: Guilherme Torquato de Figueiredo Valente, Celmar Rech, Heloisa Helena A. Monteiro Godinho, Flavio Lúcio Rodrigues da Silva, Luciano Henrique da Silva Oliveira, Cláudio André Abreu Costa e Marcos Antônio Borges, sendo Henrique César de Assunção Veras o portador de deficiência melhor classificado.

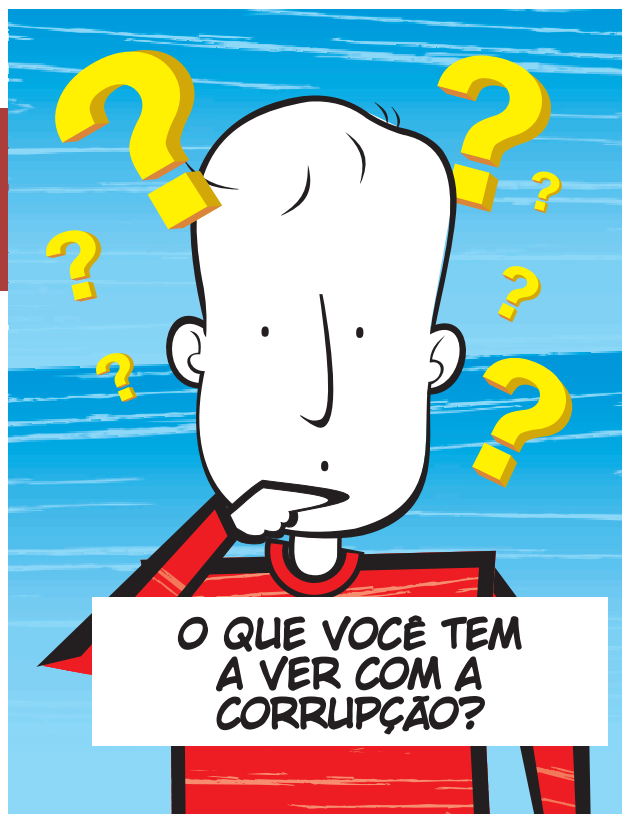
A relação completa dos aprovados para auditor e procurador de contas está disponível nos sites do TCE (www.tce.go.gov.br), da Esaf (www.esaf.fazenda.gov.br) e do Diário Oficial do Estado (www.agecom.go.gov.br).

Segundo o presidente da comissão do certame, conselheiro Sebastião Tejota, o concurso vai suprir necessidades urgentes do Tribunal, já que atualmente a corte de contas trabalha com apenas um procurador de contas e três auditores. Também fizeram parte da comissão, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), um do Ministério Público e dois servidores do TCE

Saiba mais

O auditor do TCE-GO tem como função substituir os conselheiros em suas ausências e afastamentos legais, instruir os processos da atividade-fim do Tribunal de Contas distribuídos ou remetidos pelos conselheiros e pelas unidades técnicas do Tribunal, além de outras atribuições previstas na legislação.

O Procurador do Ministério Público Especial junto ao TCE é responsável por promover a defesa da ordem jurídica, requerendo perante o Tribunal de Contas as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do erário, comparecer às sessões e dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à jurisdição do Tribunal, sendo obrigatória sua audiência nos processos, interpor os recursos permitidos em lei, além de outras atribuições previstas na legislação.



Movimento lançado em Goiás

O movimento "O que você tem a ver com a corrupção?", iniciativa do Ministério Público brasileiro com o apoio de dezenas de instituições representativas da sociedade civil, entre as quais o Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) foi lançado oficialmente hoje em Goiás na sede do MP estadual. Num evento informal, nos moldes do realizado no lançamento nacional, em Brasília, o procurador-geral de Justiça, Eduardo Abdon Moura, e o presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Lauro Machado Nogueira, deram a largada para a execução das ações previstas no projeto, que tem caráter educativo. O TCE-GO foi representado pelo vice-presidente, conselheiro Gerson Bulhões Ferreira.

A campanha tem como objetivo principal acabar com a impunidade, com a efetiva punição dos corruptos e dos corruptores, por meio de um canal real para o oferecimento de denúncias e, principalmente, educar e estimular as novas gerações, para a construção, em longo prazo, de um Brasil mais justo e sério, destacando o papel fundamental das condutas individuais diárias, a partir do princípio de que é preciso dar o exemplo.

COLABORAÇÃO

Para o presidente do TCE-GO, conselheiro Edson Ferrari, o movimento é uma oportunidade para que a sociedade vislumbre formas de combater a corrupção e não fique unicamente na dependência das instituições públicas de fiscalização. Ele também ressaltou a importância de parcerias entre os organismos de controle, cujo intercâmbio de conhecimentos, de informações e de técnicas pode contribuir para o trabalho cotidiano de todas as partes envolvidas.

O presidente Ferrari explicou que o TCE está colaborando com o movimento com a produção do material de divulgação que será utilizado em todo o estado, como cartilhas, camisetas e cds. O Tribunal também disponibilizou os seus instrumentos de comunicação com a sociedade, como o site (www.tce.go.gov.br), a revista Notícias TCE-GO, o programa jornalístico TCEnaTV e o jornal-mural Acontece, para a divulgação da campanha.



Coral e teatro pedem apoio para a campanha

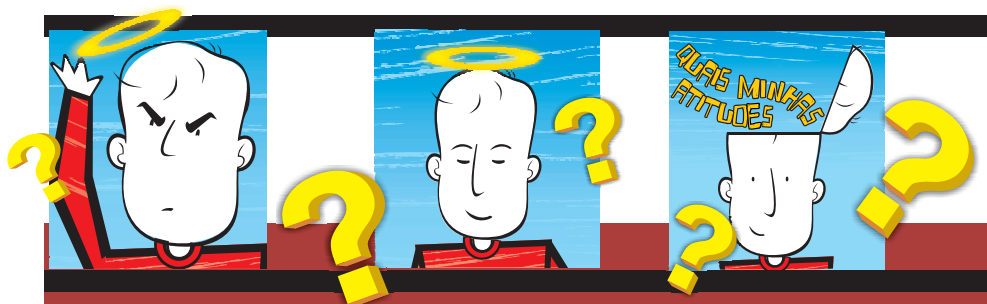
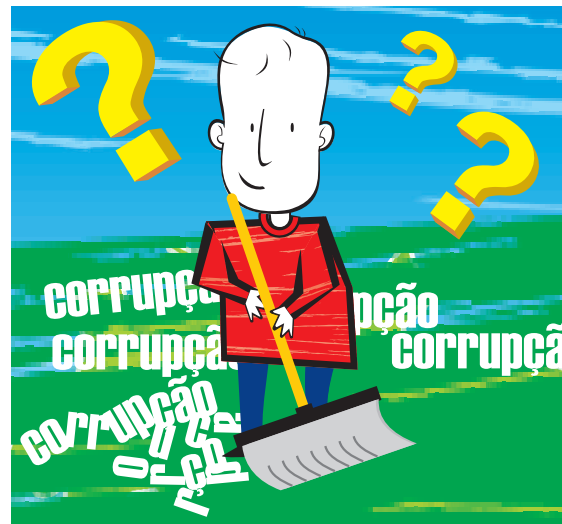


Representantes dos segmentos artístico e esportivo, entre eles os comediantes Nilton Pinto e Tom Carvalho; os cantores Anderson Richards, vocalista da banda Mr. Gyn, e Maria Eugênia, bem como o jogador de futebol Túlio Maravilha, do Vila Nova, participaram do lançamento da campanha, falando sobre a importância do comportamento ético no dia-a-dia. O mestre-de-cerimônias foi o radialista José Luiz. Houve também a apresentação do coral infantil Pequenas Vozes, formado por 15 alunos da Escola de Artes Veiga Valle, e do grupo teatral de alunos do Colégio Dinâmico, que encenaram uma peça escrita especialmente para a campanha.

BRASIL - O movimento "O que você tem a ver com a corrupção?" nasceu de um projeto do promotor de Justiça Afonso Ghizzo, de Santa Catarina, com a intenção de "trabalhar na conscientização ética da população sobre a importância das pequenas condutas do dia-a-dia na consolidação dos valores morais de toda uma sociedade".

Não é uma campanha destinada apenas a incentivar denúncias de corrupção, mas tem um objetivo maior: o de mudar, transformar toda uma cultura. Por meio da educação, o movimento quer estimular as novas gerações (crianças e adolescentes) a construir, em longo prazo, um Brasil mais justo e sério.

PARCEIROS - No Estado, a coordenação do movimento está a cargo do promotor de Justiça Umberto Machado de Oliveira. Já confirmaram a participação nessa iniciativa, além do MP, da AGMP e do TCE-GO, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Secretaria Estadual de Educação, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), Associação Comercial e Industrial de Goiás (Acieg), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Universidade Católica de Goiás (UCG), Universidade Federal de Goiás (UFG) e imprensa.



PORTAL

Tribunais de contas brasileiros lançam portal nacional

www.controlepublico.org.br Esse é o domínio na internet escolhido pelos tribunais de contas brasileiros para sua página eletrônica que foi apresentado preliminarmente aos técnicos das áreas de comunicação, de tecnologia de informação e das unidades executoras locais do Promoex, durante o 6º Fórum IRB-Promoex, realizado no final de junho, em Teresina-PI.

Fruto do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Promoex), o Portal vem sendo elaborado desde 2004, com a contribuição de técnicos de diversos tribunais de contas, além do Instituto Rui Brabosa e da Associação dos Tribunais de Contas Brasileiros (Atricon). O portal e a rede vão estimular a troca de informações técnicas e conhecimentos entre as cortes de contas.

PRIMEIRO - O portal nacional dos tribunais de contas do Brasil é o primeiro componente nacional definitivamente implantado pelo Promoex, que tem a parceria dos tribunais de contas brasileiros, Ministério do Planejamento e Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bird). Dentre os objetivos do programa está a aproximação da sociedade e a integração dos órgãos de controle externo, por meio de uma lei processual comum, troca de experiências em políticas de gestão de pessoas, planejamento e técnicas de fiscalização, dentre outras ações.



Grupo de Comunicação fica responsável pelo portal dos Tcs

Durante a apresentação técnica do portal nacional, o profissional de informática Paulo Riccioni (TCE-SC) destacou ser este momento um marco no programa de modernização dos tcs, mostrando que a ferramenta conta com o apoio e envolvimento das áreas de comunicação dos tribunais, que "assumem o bastão" a partir de agora, como destacou Eduardo Montenegro, do TCE-PE.

De acordo com Montenegro, além de estratégia de campanha nacional de divulgação do portal, este é o momento em que a comunicação assume a responsabilidade de definir o conteúdo e alimentar o portal com notícias de interesse nacional e dos diversos tcs, elaborando um plano de comunicação que ficará a cargo do Grupo de Trabalho de Comunicação do Promoex, formado em Teresina com oito integrantes, entre eles o chefe do Serviço de Imprensa do TCE-GO, jornalista Alexandre Alfaix de Assis.

Eduardo Montenegro também destacou que a pesquisa realizada pela FIA/USP (Fundação Instituto de Administração da Universidade de São

Paulo) mostrou que a sociedade brasileira desconhece o trabalho dos tribunais de contas, e não compreende sua atuação, tendo inclusive uma imagem negativa a seu respeito. Ele afirmou que esse é o início de um movimento para que os tcs se tornem mais conhecidos, bem como as funções que desenvolvem e o portal é um importante aliado nessa perspectiva.

Presente ao 6º Fórum IRB/Promoex, o conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira (TCM-CE), coordenador do Promoex e vice-presidente da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), ressaltou a importância do Sistema Tribunais de Contas, num momento em que a sociedade brasileira anseia por mudanças nas instituições. Já o conselheiro Manoel Castro (TCE-BA) falou sobre a necessidade de estreitar o relacionamento dos tcs com as instituições como o controle interno, o Ministério Público e o Judiciário e com a própria sociedade, abrindo canais como o portal nacional, que está sendo acessado em caráter experimental.

Como será o portal dos tribunais de contas

O portal dos tribunais de contas do Brasil (www.controlepublico.org.br) vai permitir uma interatividade com a sociedade, com espaço para que o cidadão comum possa fazer sugestões, denúncias que serão encaminhadas ao tribunal adequado e acompanhadas pelo grupo gestor do portal. Vai conter ainda informações institucionais dos organismos de controle externo, sistema de busca textual para que o usuário possa comparar legislações e temas correlatos adotados pelos órgãos fiscalizadores.

A página vai destacar as notícias mais importantes elaboradas pelas assessorias de comunicação dos 33 TCs brasileiros e matérias de interesse nacional, disponibilizando informações que pautarão a imprensa, como quadros e gráficos comparativos dos tribunais sobre as contas públicas dos três poderes em todo o Brasil. Também farão parte do portal calendário de eventos, dados estruturados, publicações e sistema de gestão fiscal.

O portal, que está sendo ultimado por um grupo de técnicos de informática e de comunicação, terá ainda uma seção destinada à troca de informações entre os usuários cadastrados, servidores dos TCs, a chamada "rede dos tribunais de contas", que vai permitir o compartilhamento de soluções para problemas comuns.





Pesquisa mostra interesse de servidores por esportes

O conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell entregou ao presidente do TCE, Edson Ferrari, a análise da enquete realizada junto aos servidores para avaliar o interesse em participar de atividades esportivas. A pesquisa foi respondida via website do TCE, numa ação conjunta dos Serviços de Imprensa, Relações Públicas e da Divisão de Processamento de Dados, esta responsável pela elaboração do software e dos relatórios estatísticos.

Um total de 87 servidores do TCE responderam às 11 perguntas elaboradas, a maioria com perguntas fechadas e . Os esportes que tiveram melhor aceitação foram: futebol de campo/soquete, futsal, voleibol, tênis de campo, tênis de mesa, natação, corrida. Também foram citados xadrez, sinuca, truco, ciclismo, capoeira, pescaria, atletismo, dominó e squash. Trinta e oito pessoas se consideram atletas "iniciados" (44,19%) e o horário de treino com maior adesão foi o "noturno", com 53,49%. A maioria gostaria de treinar duas vezes por semana (40,70%).

O Clube Social Feminino foi o local com maior aceitação para os treinamentos, com 44,19%. Estão dispostos a pagar até R\$ 50,00 por mês para a manutenção das atividades esportivas, 56,98% dos pesquisadores. A maioria (91,86%) tem interesse em representar o TCE em eventos esportivos e pouco mais da metade (54,43%) concordam em arcar com custos de viagem, em caso de eventos fora de Goiânia.

O presidente Edson Ferrari designou o servidor Leonardo Rocha Miranda, do Serviço de Imprensa, para mediar junto às entidades representativas dos servidores a possibilidade de uma ação conjunta visando instituir um programa esportivo no órgão.

Cartilhas regulamentam atendimento da Copa e Transportes do TCE

Os serviços de Alimentação e Nutrição (Copa) e de Transportes ganharam cartilhas que regulamentam o atendimento aos usuários desses setores. O material gráfico foi entregue durante a palestra Padronização das Atividades e Melhorias no Ambiente de Trabalho proferida para o pessoal desses setores pela consultora de qualidade Lígia Lionel de Fátima, no dia 8 de setembro no Plenário Henrique Santillo.

Utilizando uma linguagem simples e direta, por meio de desenhos, os manuais buscam uma padronização de rotinas, com informações sobre os serviços disponíveis e procedimentos para que os trabalhos sejam executados de maneira profissional, usufruindo ao máximo todas as possibilidades oferecidas por esses setores.

As cartilhas são a segunda etapa do Programa de Avaliação e Desenvolvimento dos Servidores (PADS), elaborado pelo Serviço de Psicologia do TCE. A primeira fase foi uma pesquisa sobre as necessidades dos setores e dos seus usuários. De acordo com a psicóloga Tânia Fenelon Mendonça, organizadora do programa, o trabalho busca um melhor atendimento e qualificação dos serviços e, conseqüentemente, a produtividade e a relação entre os colegas.

Os manuais foram concebidos pelas psicólogas Tânia Fenelon e Rosanne Miguel Carvalho, com o apoio da chefe do Serviço de Capacitação, Nagibe Chaul. Textos, design e revisão do Serviço de Imprensa, colaboração especial de Lígia Lionel, e ilustrações do cartunista Frôes valorizam os trabalhos.



Comunicação do TCE é tema de palestra na Fasam

O caso de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado foi apresentado durante a 11ª Semana da Comunicação da Faculdade Sul Americana (Fasam), ocorrida em junho, envolvendo mais de 300 alunos dos cursos de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade. O evento teve como tema "Comunicação Integrada: Novas Tendências de Mercado".

Os produtos desenvolvidos de maneira integrada pelos serviços de Imprensa e de Relações Públicas do órgão fiscalizador foram mostrados para que os alunos tenham a noção de como a Comunicação é utilizada para atingir os públicos interno e externo. Foram apresentados o jornal-mural Acontece, seções do site como Notícias, Álbum Fotográfico, Artigos, Discursos, Dicas de Português e Recortes de Jornais, dentre outros. Para o público externo, a área de Comunicação do TCE utiliza-se da revista Notícias TCE, programa TCE na TV, folder institucional, dentre outros veículos.

Participaram do debate pelo TCE o jornalista Alexandre Alfaix de Assis, chefe do Serviço de Imprensa, a RP Mônica Perillo Ferreira, chefe do Serviço de Relações Públicas, o jornalista Leonardo Rocha Miranda, produtor do TCE na TV e a designer gráfica Candice Sebba, responsável pela identidade visual do TCE.



Candice, Alexandre, Leonardo e Mônica



DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

Denúncia sobre falta de inspeção em abatedouros



O Tribunal de Contas do Estado está apurando a veracidade de denúncias publicadas em matéria jornalística na “Safrá – Revista do Agronegócio”, de que “a falta de fiscais deixa frigoríficos e abatedouros sem a devida inspeção em Goiás, ameaçando a qualidade do produto final consumido”. A solicitação de realização de uma auditoria por equipe multidisciplinar para averiguar os fatos foi feita pelo conselheiro Sebastião Tejeta.

A reportagem adianta que o Sindicato dos Médicos Veterinários de Goiás (Sindivet-GO), a Sociedade Goiana de Veterinária (Sogove) e a Cooperativa dos Médicos Veterinários de Goiás (Unimev-GO) apontaram problemas de controle sanitário nas barreiras instaladas nas divisas estaduais, entre outras suspeitas envolvendo a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa).

As entidades mencionadas garantem que pelo menos 14 abatedouros não possuem inspetores na linha de matança para inspecionar a carne e outros cinco estariam funcionando em situação precária”. E mais: “Os inspetores desses estabelecimentos exercem outras atividades paralelas nos órgãos, atuando, por exemplo, na vigilância epidemiológica sanitária animal, no monitoramento de leite, de carne e seus derivados, além de prestarem serviços administrativos nas unidades locais”.

Entre outras questões, as entidades dão notícia de que os recursos administrativos protocolados na Agrodefesa seriam apreciados por órgão colegiado que “estaria sofrendo injunções políticas por parte do dirigente no sentido de isentar as penalidades impostas a pessoas que cometem violações”. Tal dirigente seria, conforme a matéria, o presidente da autarquia.

Arquivada denúncia contra pregão da Secretaria de Saúde

O Tribunal Pleno determinou o arquivamento de denúncia feita pelo proprietário da empresa Assistel – Comunicações Comércio e Serviços, Clóvis José Pinto Coelho, contra o pregão presencial nº 185/2006, realizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, periódica e mensal em centrais de PABX, aparelhos telefônicos convencionais e sem fio e aparelhos de fax.

Após análise da Coordenação de Fiscalização do TCE, o conselheiro Gerson Bulhões Ferreira, relator do processo, recomendou ao Tribunal Pleno que a denúncia fosse arquivada, visto que “ não houve irregularidades no certame licitatório, que foi justificadamente cancelado pelo secretário de Saúde”.

TCE quer informações sobre arrombamento da SES

O Tribunal de Contas do Estado está realizando inspeção para averiguar denúncias veiculadas no jornal Opção, edição de 11 a 17 de maio do corrente ano, de “um arrombamento acontecido no prédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES)”. A inspeção do TCE, requerida pelo conselheiro Gerson Bulhões Ferreira, apura se houve “descaso no tratamento de um fato tão singular e preocupante”, se a integridade dos processos foi preservada, dentre outros questionamentos.

A reportagem, assinada pelo jornalista Hémlton Prateado, fala em “salas violadas”, “investigação travada”, “portas arrombadas que foram reparadas antes de ser feita a perícia”. De acordo com a reportagem, as três salas que foram alvo dos intrusos lidam com “contratos milionários de prestação de serviços que a SES mantém com empresas e que estão sob investigação do Ministério Público e do Gabinete do Controle Interno”.

O jornalista informa ainda que teriam sido invadidas as salas da Gerência Jurídica, do Planejamento e outra não informada, departamentos onde estariam processos de contratos como o de fornecimento de refeições para hospitais, de vigilância, segurança e manutenção predial e de fornecimento de medicamentos. Esses contratos ultrapassariam a casa de R\$ 10 milhões e “entre eles estão desde a elaboração de processos de licitação, documentação das firmas participantes e vencedoras, certidões negativas, notas de empenho e pagamento e termos aditivos”.



Suspensa licitação para medição de velocidade de veículos

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado referendou medida cautelar adotada pelo conselheiro Naphtali Alves que suspendeu a abertura do procedimento licitatório da Agência Goiana de Obras Públicas (Agetop) para a contratação de serviços informatizados de automação da medição da velocidade de veículos em determinados pontos de rodovias estaduais, “até que as irregularidades sejam sanadas”. O certame licitatório estava marcado para 20 de maio deste ano e, posteriormente, adiado para até 27.

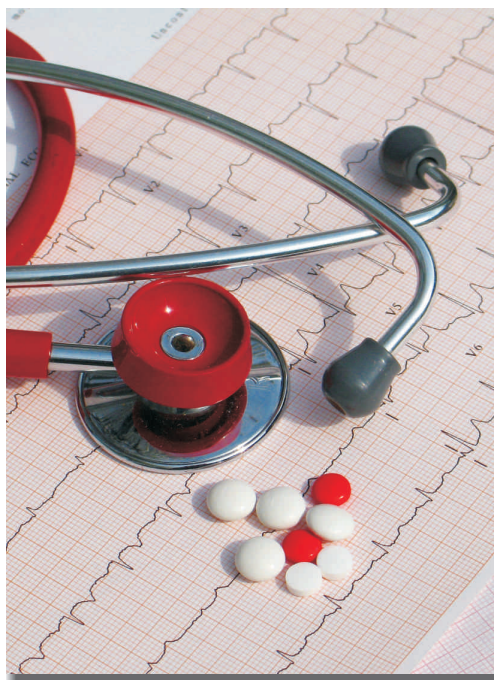
O conselheiro-relator acatou as recomendações da Coordenação de Fiscalização Estadual do TCE, que requer à Agetop o saneamento das irregularidades contidas no edital, que continha “ofensa aos princípios da competitividade e da economicidade”. Uma das providências apontadas é a reabertura do prazo inicialmente estabelecido e, caso não seja atendido, sustar de forma definitiva o edital e, em consequência, determinar a anulação da licitação.



Auditoria na Secretaria da Saúde

O Tribunal de Contas do Estado instaurou na Secretaria de Estado da Saúde uma auditoria nos contratos que têm por objeto a locação de veículos, o fornecimento de alimentos, a aquisição de medicamentos e a prestação de serviços de limpeza e segurança. O objetivo é verificar possível lesão aos princípios da economicidade e da eficiência. O procedimento foi aprovado, por unanimidade, em sessão plenária, por proposição do conselheiro Gerson Bulhões Ferreira, responsável pela fiscalização dos processos da Secretaria da Saúde.

Bulhões decidiu solicitar a auditoria depois de receber o Relatório de Avaliação de Programa de Governo nº 04/2006, da Coordenação de Fiscalização Estadual do TCE, em que estão demonstradas evidências de descontrole no âmbito daquela pasta. A avaliação teve como foco o programa “Goiás com Mais Saúde e Cidadania - Assistência Farmacêutica”, cuja ação destina-se à



aquisição de medicamentos excepcionais para a Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa, para a Rede Assistencial de Saúde, distribuição e doação de medicamentos destinados às ações de assistência farmacêutica, bem como para as agências regionais e municípios do Estado, entre outras.

“Se não bastassem o descontrole e as irregularidades apontadas no relatório, é constantemente noticiado na imprensa, inclusive foi tema de várias reuniões promovidas pelo Ministério Público Estadual, a escassez de recursos para a cobertura dos gastos com a garantia do direito à saúde”, afirma o conselheiro em seu requerimento de auditoria. Para Bulhões, se confirmadas as irregularidades, os recursos destinados à saúde, com percentual constitucionalmente vinculado, estarão sendo aplicados de forma a ferir os princípios da eficiência e economicidade.

TCE-GO mantém entendimento sobre gastos com pessoal

Relatório da Gestão Fiscal

sessão plenária de 12 de junho, quando se analisaram os casos concretos de relatórios de gestão fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios referentes ao 2º e 3º quadrimestres de 2002, 2º quadrimestre de 2005, 1º quadrimestre de 2006 e 1º e 2º quadrimestres de 2007.

A manifestação do TCE responde a embargos de declaração opostos pelo Ministério Público junto ao TCE e declara a constitucionalidade, a validade e a eficácia da Resolução nº 1.491/2002, que disciplina o assunto, bem como o atendimento do princípio da publicidade. O relator desses acórdãos foi o conselheiro Sebastião Tejeta.

O Tribunal de Contas manteve o entendimento expresso na Resolução nº 1.491/2002 que deu nova interpretação à fórmula de cálculo dos gastos com pessoal e receita corrente líquida, em face dos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A decisão foi tomada em diversos acórdãos emitidos pelo TCE a partir da

Pregão da Celg para impressão de documentos pode ter seqüência

O Tribunal de Contas do Estado revogou a medida cautelar temporária imposta pelo acórdão nº 1.076/2008 e autorizou a continuidade do pregão presencial da Celg Distribuição S/A para a contratação dos serviços de impressão de documentos corporativos, por meio do fornecimento de impressoras, peças e insumos, manutenção, gerenciamento, contabilização e logísticas de manutenção.

A cautelar foi motivada por representação formulada pela empresa Microsens Ltda., noticiando irregularidades como direcionamento mediante exigência de objeto, com especificação exclusiva da marca Lexmark, e realização de uma pré-qualificação, inexistente na modalidade pregão eletrônico.

O TCE, porém, mediante informação da Coordenação de Fiscalização Estadual, entendeu que não houve restrição à competitividade, “sobretudo porque um número razoável de empresas participou do certame, com propostas de equipamentos de diversas marcas”, que, igualmente, atenderiam às necessidades especificadas. Quanto à pré-qualificação, o Tribunal entendeu que embora as razões apresentadas pela Celg não sejam suficientes para sanar a falha apontada, a matéria requer maiores estudos, decidindo, portanto, pela suspensão da cautelar.

A matéria foi relatada pelo conselheiro Sebastião Tejota.



Pleno aprova novo regimento interno para o TCE

O novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado foi aprovado em sessão realizada no dia 4 de setembro, com alterações propostas pela comissão constituída pela TCE, em 23 de novembro do ano passado. A Resolução nº 22 estabelece que a Presidência do Tribunal nomeará comissão encarregada de coordenar a revisão e atualização de todo o conjunto normativo do TCE-Goiás adequando-o ao novo regimento.

Em seu parecer o conselheiro-relator, Sebastião Tejota, sustenta que o novo regimento tem como objetivo não apenas sua adequação às disposições da nova Lei Orgânica, pela Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, como também oferecer ao Tribunal uma “ferramenta de trabalho imprescindível no dia-a-dia das atividades da casa”. Outro ponto apontado pelo conselheiro é a valorização do trabalho dos auditores que passarão a analisar o processo antes mesmo do parecer do Ministério Público Especial.

A comissão formada pela Presidência do TCE para elaborar as alterações no Regimento Interno foi composta pelos servidores Eliane Romeiro Costa, presidente; Antônio Gomes de Oliveira, relator; Pedro José Barros Neto, Itamar de Lima, André Luiz Dias Mattos, Ilara Fróes Ferreira Gainza, José Gilberto de Moraes Rodarte e Luiz Edison Martins Morais.



Política sindical

Sercon, Asap e Sinficon /TCE têm novas diretorias



As três entidades representativas dos servidores do Tribunal de Contas do Estado renovaram suas diretorias este ano. O Sindicato dos Inspectores e Analistas (Sinficon) elegeu, no dia 9 de maio, Luiz Gonzaga Cruvinel Ferreira e Cristina Lucas Miguel, como presidente e vice-presidente, com posse no dia 2 junho no Plenário Henrique Santillo. As propostas da nova diretoria do Sinficon são a correção de distorções de vencimentos na carreira da categoria, valorização dos inativos e participação dos sindicalizados em eventos.

No dia 27 de maio, Marcos José Barbosa Cabral foi eleito presidente do Sindicato dos Servidores (Sercon), com a chapa Empírica. A nova vice-presidente é Maria Amélia Veiga de Paula. Marcos tomou posse no dia 4 julho, quando reafirmou seus objetivos de trazer uma nova roupagem para o sindicato. Entre suas metas estão a luta pela recomposição salarial, participação do sindicato na regulamentação do Plano de Cargos e Salários e busca de retomada de um plano de saúde com o apoio do Tribunal.

A Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas (Asap-TCE), reelegeu no dia 27 agosto Vera Lúcia Jardim como presidente e Iregine de Souza Andrade, vice-presidente, em votação que contou com chapa única. Entre as propostas da nova diretoria estão a comemoração das datas importantes, reuniões para integração dos servidores inativos entre si e com o pessoal da ativa e continuidade no trabalho que vinha sendo desenvolvido.

Os três novos dirigentes visitaram o presidente do TCE, Edson Ferrari, que lembrou o compromisso de realizar, com a maior brevidade possível, concurso público para provimento de cargos técnicos no TCE e a contratação de empresa de consultoria para a definição de uma política de gestão de pessoas no órgão. Disse, também, que está pronto a atender as reivindicações que representem correções, desde que legais e de forma coletiva.

Opinião

Itamar de lima

Os Tribunais de Contas Estaduais pertencem a algum dos poderes?

Essa pergunta se repete em nosso cotidiano, tanto pelos jurisdicionados do TCE, quanto pelos técnicos, inclusive, os mais graduados da nossa instituição.

Na tentativa de enfrentar o tema, tomo a liberdade de escrever algumas linhas, no sentido de contribuir para dissipar dúvidas quanto à situação constitucional dos tribunais de contas.

A melhor doutrina dominante afirma que o TCU (Tribunal de Contas da União), por exercer o controle técnico sobre os três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), não pertence a nenhum deles. Caso contrário, a idoneidade do controle restaria maculada. Não há como controlar se há submissão.

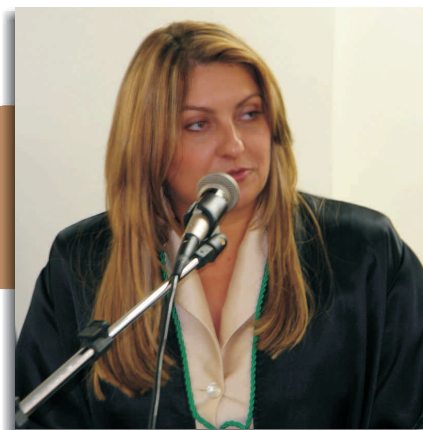
Nesse sentido está a lição de Odete Medauar: criado por iniciativa de Ruy Barbosa, em 1890, o Tribunal de Contas é instituição estatal independente, pois seus integrantes têm as mesmas garantias atribuídas ao Poder Judiciário (CF, art. 73, §3º). Daí ser impossível considerá-lo subordinado ou inserido na estrutura do Legislativo. Se a sua função é atuar em auxílio ao Legislativo, sua natureza, em razão das próprias normas constitucionais, é a de órgão independente, desvinculado da estrutura de qualquer dos três poderes (MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 7ª ed. São Paulo: RT, 2003, p. 421.).

Assim, sua classificação é sui generis. Trata-se de órgão autônomo, de extração constitucional e função administrativa lá delimitada, que pode funcionar de ofício ou por provocação.



Assessor de Gabinete do TCE-GO

BALANÇO GERAL



TCE recomenda aprovação das contas de Alcides em 2007

As contas do Estado de Goiás, referentes ao exercício de 2007, representam adequadamente a gestão orçamentária, financeira, econômica, patrimonial e operacional dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, e do Ministério Público. Esse é o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado com relação ao Balanço Geral do Estado, exercício de 2007.

O parecer do TCE recomenda à Assembléia Legislativa, a quem cabe o julgamento das contas do Estado, a aprovação das contas dos três poderes e do Ministério Público, com as ressalvas e recomendações apresentadas pela relatora, conselheira Carla Santillo. Em sua análise, o Tribunal avalia que o Balanço Geral está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública, e expressa os resultados da gestão orçamentária, financeira, econômica, patrimonial e operacional no exercício de 2007.

O documento emitido pelo TCE deixa claro que os processos de inspeção e de auditoria em diversos órgãos estaduais serão objeto de julgamento em separado, da mesma forma que os atos de gestão e as responsabilidades de dirigentes e ordenadores de despesas dos órgãos e entidades da administração pública estadual serão objeto de exame e julgamento da Corte, nos respectivos processos de tomadas e prestações de contas.

O relatório do TCE está em exame na Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa. Em seguida, será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para, posteriormente, ser apreciado pelo plenário ainda neste ano legislativo.

ELEIÇÕES

TCE encaminha lista ao TRE de gestores com contas irregulares

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) encaminhou ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) relação com 19 nomes de gestores responsáveis por contas julgadas irregulares pela Corte nos últimos cinco anos.

A necessidade de encaminhamento da lista pelos tribunais de contas está prevista no artigo 11, parágrafo 5º, da lei federal nº 9.504/97, a Lei das Eleições, que estabelece: "Até a data a que se refere este artigo (5 de julho), os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença favorável ao interessado".



SOCIAL



Presidente do TCE recebe comenda "Ordem do Mérito Anhanguera"

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Edson Ferrari, recebeu, a comenda "Ordem do Mérito Anhanguera", entregue pelo governador Alcides Rodrigues, dia 25 de julho, durante solenidade de transferência da capital para a Cidade de Goiás. Outras 112 personalidades também foram homenageadas. A antiga Vila Boa torna-se o centro dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário todos os anos, na semana do aniversário da cidade.

A homenagem foi criada para prestigiar a antiga capital goiana. O primeiro decreto para transferência simbólica dos poderes foi assinado pelo então governador Mauro Borges (1961-1964) no primeiro ano de sua administração.



Trauma fatal 15º livro de Antônio Baptista

Amor, sexo, drogas, crimes, suspense... esses são os ingredientes de Trauma Fatal, o mais novo livro do escritor Antônio Baptista, que foi autografado no plenário do Tribunal de Contas do Estado no dia 13 de agosto, com apresentação do Coral do TCE.



56º aniversário do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Hasteamento de bandeiras, culto ecumênico, exposição fotográfica, apresentações culturais, feira artesanal e atividades esportivas marcaram o 56º aniversário do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO),



Marcas do Tempo



A maioria dos carros que aparecem na foto são furgões como o Chevrolet Woody e o Ford Prefect, os carrões da época

A foto que ilustra a pasta de atividades do TCE costuma chamar atenção por registrar um flagrante da vida de Goiânia no início dos Anos 50 – período que coincide com a instalação do Tribunal de Contas: 1952. Tirada da sacada do Palácio das Esmeraldas, mostra um instante de excepcional movimento na Praça Cívica, por volta das onze da manhã, com um cortejo preparando-se para descer a avenida Goiás.

O centro de Goiânia ocupava pouco mais que os espaços entre as avenidas Araguaia, Tocantins e Paranaíba. Abaixo desta avenida ficava um setor de classe média – o Bairro Popular – que ia até a Avenida Independência. Não havia prédios altos. Os setores Aeroporto e Oeste constituíam um matagal, cortado ao meio pela avenida Anhanguera, até Campinas – que já era uma cidade centenária, transformada em bairro da nova capital goiana.

Observa-se na foto que os carros são todos importados, já que nossa indústria automobilística só produziria seu primeiro carro em 1957. Num primeiro plano, temos uma perua Chevrolet Woody, com acabamento em madeira, seguindo um Ford Prefect, carrinho inglês de preço razoável. Nessa época, a maioria da população, incluindo quase todos os estudantes, andava a pé ou de bicicleta. Para Campinas, havia um pequeno ônibus.

Pela foto, virando à direita, chegava-se ao novo e belo edifício do Tribunal de Contas do Estado. Ali, a partir de 1953, seria possível encontrar trabalhando, além do procurador Hegesipo Meirelles, os juizes (depois denominados conselheiros) Joaquim Taveira e Joaquim Gomes Filho. E também o outro juiz, Carlos Dayrell, hoje aposentado, e que visita o TCE em ocasiões especiais.


alto verão[®]
beach . active wear

PROMOÇÃO ALTO VERÃO / NOTÍCIAS TCE

FERNANDO ANTÔNIO ALENCAR

Promoção Alto Verão premia servidores

A cada edição da revista Notícias TCE-GO, servidores do TCE serão sorteados, de acordo com o mês de aniversário que coincidir com a edição do jornal.

Serão convidados para fiscalizar o sorteio, um representante da Alto Verão e pelo menos um servidor do Tribunal. O sorteio é baseado em lista de aniversariantes disponível no Serviço de Relações Públicas do TCE.

O vencedor da Promoção Alto Verão - Notícias TCE desta edição é Fernando Antônio Alencar, lotado no gabinete do Conselheiro Milton Alves. Seu aniversário é no dia 17 de julho, e quem retirou o número (30), correspondente ao nome de Fernando, foi a estagiária Sara do Serviço de Mecanografia.

Participaram do certame os servidores aniversariantes dos meses de julho, agosto e setembro. O ganhador tem 30 dias para retirar o vale



Benção com Padre Rubens Sodré da Universidade Católica de Goiás



Acampamento com a UFG



Benção com padre Alcides dia 06/07/2008
Dia Nacional do Queimado



Visita ao zoológico

O Núcleo de Proteção aos Queimados (NPQ) é uma instituição não governamental que surgiu em 1982. Sua missão é divulgar a prevenção de acidentes e apoiar as vítimas de queimaduras, assim como seus familiares, na reabilitação física e psicológica, favorecendo sua reinserção nos ambientes social e profissional.

O NPQ também desenvolve pesquisas em prol da melhoria do tratamento de queimaduras e de suas seqüelas.

O Núcleo atua com uma equipe multidisciplinar, composta por médicos, psiquiatras, psicoterapeutas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais, artistas e voluntários.

As estatísticas continuam alarmantes e muito mais ainda há a ser realizado para amenizar o problema das queimaduras e suas conseqüências.

Buscamos sempre novos parceiros para poder oferecer mais dignidade e conforto às vítimas de queimaduras em Goiás.

NPQ - Núcleo de Proteção dos Queimados

e-mail: npq@gmail.com

End: Rua 03 nº 309 S. Oeste

Fone: (62) 3224.3842



**ELEITOR CONSCIENTE
CIDADANIA RESPEITADA**

**Eleitor, conheça bem os
candidatos antes de votar.
Não deixe que a corrupção
ganhe as eleições.**

**CANDIDATO CONSCIENTE,
CIDADANIA RESPEITADA.**

**Candidato, assuma um
compromisso público
de respeito ao cidadão.
Não deixe que a
corrupção vença o Brasil.**



Apoio:

